



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**EDITAL PARA SELEÇÃO DE FACILITADORES DE APRENDIZAGEM Nº  
001/2022-PROGEP**

A **PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo nº 94 da Resolução nº 01/2005/CONSU, torna pública para conhecimento dos Servidores Docentes do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Docentes do Magistério Superior e Técnico-Administrativos do Quadro Permanente da Universidade Federal de Sergipe, a abertura de seleção interna de facilitadores de aprendizagem para atuação nos eventos do Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) 2022.

**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1. O presente Edital regulamenta o processo seletivo que visa preenchimento de vagas disponíveis para eventos de capacitação a distância, semipresencial e presencial, nas funções: Professor Conteudista, Instrutor, Tutor de Conteúdo, Editor de Mídias Audiovisuais e Palestrante. Os selecionados atuarão nos eventos de capacitação que serão promovidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP), através da Coordenação de Capacitação, constituída pelo Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos (DDRH), pela Divisão de Desenvolvimento de Pessoal (DIDEP), e pelo Serviço de Suporte e Operacionalização de Aprendizagem Corporativa (SSOAC).
- 1.2. São atribuições básicas de cada função:

**1.2.1 Professor Conteudista:** apresentar plano de curso, produzir conteúdo através de videoaulas, outras mídias e conteúdo complementar escrito, incluindo textos e atividades avaliativas (banco de questões objetivas para avaliação final), levando em consideração as demandas específicas da modalidade de ensino a distância. Também é atribuição do Professor Conteudista, acompanhar as demandas do curso durante a execução da primeira turma, sem remuneração complementar.

**1.2.2 Instrutor:** apresentar plano de curso para a estruturação do curso que irá ministrar em modalidade presencial, semipresencial ou à distância em aulas síncronas, bem como elaborar ou indicar o material didático referente às aulas.

**1.2.3 Tutor de Conteúdo:** responder a questionamentos dos alunos e corrigir atividades propostas, quando houver.

**1.2.4 Editor de Mídias Audiovisuais:** editar e legendar videoaulas de cursos para ensino a distância, assim como podcasts, quando houver, bem como disponibilizar vídeos editados na plataforma indicada.

**1.2.5 Palestrante:** planejar e ministrar palestra, nas modalidades presencial ou on-line em programas de capacitação, bem como manter-se disponível para sanar dúvidas sobre a temática no dia do evento.

- 1.3. As vagas disponíveis, a carga horária, o valor hora de atividade e os requisitos necessários para cada função a que se propõe esta seleção, estão disponíveis no **anexo I**.
- 1.4. Os critérios para a análise curricular e pontuação estão disponíveis no **anexo II**.

## **2. DAS CONDIÇÕES PARA A PARTICIPAÇÃO**

- 2.1. Os servidores poderão exercer as funções ofertadas neste Edital desde que não haja prejuízo das atribuições do cargo de que for titular, devendo a atividade ser objeto de compensação de carga horária quando desempenhada durante a jornada de trabalho, na forma do § 4º do art. 98, da Lei nº 8.112/90.
- 2.2. A inscrição para o presente Edital inclui todos os servidores ativos pertencentes ao Quadro de Pessoal Permanente da UFS. No entanto, os servidores selecionados, a partir do ato de assinatura do Termo de Compromisso e durante todo o período de desempenho da função, caso estejam em gozo de férias, afastados para participar em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, licença capacitação, licença para tratar de interesse particular, licença por motivo de saúde do servidor, cônjuge, companheiro ou dependente e outras licenças legalmente instituídas, não poderão participar de eventos ensejadores do pagamento da gratificação por encargo de cursos ou concursos, conforme nota informativa nº 270/2011/CGNOR/DENOP/SRH/MP. Nesse caso, o servidor selecionado será desclassificado e o próximo colocado será convocado para assumir a função.
- 2.3. Os servidores com deficiência poderão participar deste Edital, desde que as atividades sejam realizadas fora do expediente do mesmo, a fim de resguardar a jornada máxima de trabalho estabelecida pela junta médica oficial, conforme nota técnica nº 1.742/2016-MP.
- 2.4. Os servidores que não apresentarem os requisitos mínimos descritos no **anexo I** serão automaticamente eliminados do processo seletivo.

## **3. DAS INSCRIÇÕES**

- 3.1. A inscrição de interessados neste processo seletivo implica no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital e nas demais informações que porventura venham a ser divulgadas nos sites [capacitese.ufs.br](http://capacitese.ufs.br) e [progep.ufs.br](http://progep.ufs.br), das quais os candidatos não poderão alegar desconhecimento.

- 3.2. A inscrição deverá ser efetuada exclusivamente através do formulário eletrônico disponibilizado no site [capacitese.ufs.br](http://capacitese.ufs.br), a partir das 8h do dia 17 de janeiro de 2022 até às 17h do dia 28 de janeiro de 2022 (horários locais).
- 3.3. Para efetuar a inscrição, é imprescindível possuir uma conta Google para preenchimento do formulário eletrônico, matrícula SIAPE e número de Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- 3.4. Cada servidor poderá se inscrever em apenas uma função.
- 3.5. As informações fornecidas, bem como os documentos comprobatórios anexados pelo candidato, por meio da internet, são de responsabilidade exclusiva do próprio candidato, que responderá por eventuais erros ou omissões.
  - 3.5.1 Os documentos anexados na inscrição não precisam estar conferidos com o original. Somente se classificado e convocado para a função, o candidato deverá apresentar os documentos originais para a conferência.
  - 3.5.2 Todos os documentos devem estar legíveis com clareza das informações e em língua portuguesa, originalmente; se confeccionados em língua estrangeira, devem estar devidamente traduzidos para o português, sob pena de não serem contabilizados na pontuação e/ou haver desclassificação.
  - 3.5.3 A tradução dos documentos em língua estrangeira poderá ser realizada por servidor público federal (que não seja o próprio candidato à vaga), desde que este assine a tradução e exponha sua matrícula SIAPE.
- 3.6. Após o preenchimento e envio do formulário de inscrição, o candidato receberá e-mail com o comprovante.
- 3.7. Em caso de erro, se o candidato realizar mais de uma inscrição, será considerada válida somente a última.

- 3.8. A Coordenação de Capacitação não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica, tais como falhas de comunicação e/ou congestionamento nas linhas de comunicação que impossibilitem a transferência de dados.
- 3.9. A qualquer momento poderão ser anuladas a inscrição, a classificação e a convocação do candidato, se verificada a falsidade em qualquer declaração prestada e/ou qualquer irregularidade nos documentos apresentados.
- 3.10. Não será aceita, em hipótese alguma, inscrição que não atenda aos requisitos deste Edital.
- 3.11. Eventuais dúvidas referentes ao processo de inscrição deverão ser enviadas até às 13 horas do dia 28/01/2022, exclusivamente para o endereço de e-mail [capacitese.ufs@gmail.com](mailto:capacitese.ufs@gmail.com). Não serão aceitas dúvidas encaminhadas através de outros meios de comunicação, bem como fora do prazo.

#### **4. DOS REQUISITOS PARA FUNÇÃO E DA PONTUAÇÃO**

- 4.1. Os requisitos para as funções encontram-se disponíveis no anexo I, podendo o candidato ser desclassificado se não atender às exigências e orientações deste Edital.
- 4.2. O candidato deverá observar as pontuações máximas de cada item presente no **anexo II**, que trata dos critérios de pontuação para análise curricular.
- 4.3. Para fins de contagem de pontos referentes à educação formal, será considerado **apenas o título de maior pontuação**, conforme tabela de pontos disponível no **anexo II**.
- 4.4. Somente serão aceitos, para atender os requisitos da função e para efeito de pontuação, os documentos discriminados abaixo:
- a) Educação formal: diploma, certificado, certidão e ata ou declaração de aprovação sem restrição.
  - b) Experiência profissional: carteira profissional de trabalho, certificado, declaração ou documento de atuação expedidos por Órgão ou Empresa Pública ou Privada na qual o candidato tenha desempenhado as atividades ou outras comprovações.

## 5. DA SELEÇÃO

- 5.1. O processo seletivo regulamentado por este Edital será realizado pela equipe da Coordenação de Capacitação em duas fases:
- I. Caráter eliminatório: análise dos requisitos para a função;
  - II. Caráter classificatório: análise curricular do candidato.
- 5.2. A análise curricular será realizada apenas com os candidatos aprovados na primeira etapa, os quais serão classificados em ordem decrescente de pontos e posteriormente convocados, conforme o número de vagas disponíveis para cada função.
- 5.3. Em caso de empate na análise curricular, serão adotados como critérios de desempate, nesta ordem: I - a correlação direta da titulação de educação formal do candidato com a área de atuação; II - o tempo de efetivo exercício na UFS; III - a idade.
- 5.4. Na condição de não haver candidato inscrito e/ ou classificado no processo de seleção, a Coordenação de Capacitação terá autonomia para convidar profissionais que apresentem os requisitos descritos no **anexo I**.

## 6. DO RESULTADO E DOS RECURSOS

- 6.1. A divulgação do resultado preliminar da seleção será feita na data provável de **08/02/2022**, nos sites [capacitese.ufs.br](http://capacitese.ufs.br) e [progep.ufs.br](http://progep.ufs.br).
- 6.2. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar da seleção poderá fazê-lo das 8h do dia **09/02/2022** até às 17h do dia **10/02/2022**, observando os seguintes procedimentos:
- a) acessar o site [capacitese.ufs.br](http://capacitese.ufs.br), no qual estará disponível o link para o formulário;
  - b) preencher integralmente o requerimento e enviá-lo de acordo com as instruções nele constantes;
  - c) não serão aceitos recursos via e-mail, postal, fax, presencial, ou fora do prazo;
  - d) em hipótese alguma será aceita revisão de recurso.

- 6.3. A divulgação do resultado final da seleção será feita na data provável de **15/02/2021**, nos sites [capacitese.ufs.br](http://capacitese.ufs.br) e [progep.ufs.br](http://progep.ufs.br).

## **7. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO**

- 7.1. Os candidatos classificados dentro do número de vagas assinarão Termo de Compromisso de acordo com o cronograma do **anexo III**, situação na qual deverão comprovar a autenticidade dos documentos utilizados na seleção.
- 7.1.1 Não havendo concordância com as cláusulas estabelecidas no referido Termo, haverá desclassificação e convocação do próximo candidato classificado.
- 7.2. Em hipótese alguma, haverá possibilidade de justificativa para o não cumprimento, por parte dos candidatos, dos prazos estabelecidos no cronograma deste edital.

## **8. DA REMUNERAÇÃO**

- 8.1. Os valores da hora/atividade pagos aos facilitadores de aprendizagem seguirão o que estabelece a Lei nº 8.112/1990 e a Portaria nº 05/2020/GR/UFS.
- 8.2. A carga horária de atividades para pagamento da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso (GECC) não poderá exceder 120 horas anuais.
- 8.3. Para cumprimento do item 8.2, cada facilitador deverá assinar, até o último dia útil de cada mês, a Declaração de Execução de Atividades, disponibilizada pela Coordenação de Capacitação, onde confirmará a carga horária cumprida no exercício mensal.
- 8.4. O servidor e a chefia imediata deverão assinar declaração que comprove a necessidade ou não de compensação das horas trabalhadas, para fins de recebimento de GECC.
- 8.5. Havendo comprometimento do servidor com outras atividades pelas quais também seja remunerado através da GECC, o mesmo fica obrigado a acrescentar essas horas à carga horária total emitida mensalmente pela Coordenação de Capacitação na Declaração de Execução de Atividades.
- 8.6. Os valores percebidos pela atuação nos eventos de capacitação não se incorporam ao vencimento ou salário do servidor para qualquer efeito e não poderão ser utilizados como base de cálculo para quaisquer outras vantagens, inclusive para fins de cálculo

dos proventos da aposentadoria e das pensões, conforme disposto no art. 76-A, § 3º, da Lei 8.112/90.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 9.1. À PROGEP fica reservado o direito de cancelar o processo seletivo e a oferta de cursos, desde que surjam motivos de força maior que impossibilitem sua operacionalização.
- 9.2. Este processo seletivo terá validade para o PDP 2022, podendo ser aproveitado para atender necessidades semelhantes presentes em planos posteriores.
- 9.3. Os candidatos aprovados neste processo seletivo poderão ser aproveitados em outras ações de desenvolvimento da PROGEP, com pagamento de GECC, desde que não excedam o limite de 120 horas anuais de atividades para cada servidor.
- 9.4. Os casos omissos serão resolvidos pela PROGEP.

São Cristóvão, 17 de janeiro de 2022



Thais Ettinger Oliveira Salgado  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



## ANEXO I

### QUADRO DE VAGAS

Evento de Capacitação	CH do Evento	Modalidade	Função	CH da Função	Valor Hora/Atividade	Vagas	Requisitos para a Função
A definir	A definir	EaD	Editor de Mídias Audiovisuais	A definir	R\$ 101,02	CR** (03)	Formação Superior + Experiência Profissional em Edição de Vídeo.
Acolhimento de alunos com deficiência no ambiente escolar	10h	EaD	Professor Conteudista	10h	R\$ 101,02	01	Formação Superior + Experiência Profissional como Docente, ou Instrutor, ou Palestrante, ou Produtor de Conteúdo na área de Educação Inclusiva; ou Qualificação* nessa área.
Alemão Básico	30h	EaD	Professor Conteudista	30h	R\$ 101,02	01	Formação Superior + Experiência Profissional como Docente, ou Instrutor, ou Palestrante, ou Produtor de Conteúdo na área de Língua Alemã; ou Qualificação* nessa área.
Aspectos Gerais de Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia	20h	EaD	Professor Conteudista	20h	R\$ 101,02	01	Formação Superior + Experiência Profissional como Docente, ou Instrutor, ou Palestrante, ou Produtor de Conteúdo na área de Propriedade Intelectual; ou Qualificação* nessa área.
Comunicação Assertiva nas Relações de Trabalho	20h	EaD	Professor Conteudista	20h	R\$ 101,02	01	Formação Superior + Experiência Profissional como Docente, ou Instrutor, ou Palestrante, ou Produtor de Conteúdo na área de Comunicação; ou Qualificação* nessa área.
Comunicação Oral e Escrita	30h	EaD	Tutor de Conteúdo	30h	R\$ 57,34	01	Formação Superior em Letras Português; ou Formação Superior + Experiência Profissional como Docente, ou Instrutor, ou Palestrante, ou Produtor de Conteúdo na área de Língua Portuguesa; ou Qualificação* nessa área.
Criação e Gerenciamento de Blogs e Sites	20h	EaD	Tutor de Conteúdo	20h	R\$ 57,34	01	Formação Superior na área de Tecnologia da Informação; ou Formação Superior + Experiência Profissional como Docente, ou Instrutor, ou Palestrante, ou Produtor de Conteúdo na área de Tecnologia da Informação; ou Qualificação* nessa área.
Direitos e Deveres do Servidor Público Federal - Módulo para o	10h	EaD	Professor Conteudista	10h	R\$ 101,02	01	Formação Superior na área de Direito; ou Formação Superior + Experiência Profissional como Docente, ou Instrutor, ou Palestrante,

<b>Programa de Recepção de Docentes e Técnicos</b>							ou Produtor de Conteúdo na área de Direito; ou Qualificação* nessa área.
<b>Elaboração de Trabalho Científico</b>	30h	EaD	Tutor de Conteúdo	30h	R\$ 57,34	01	Formação Superior + Experiência Profissional como Docente, ou Instrutor, ou Palestrante, ou Produtor de Conteúdo na área de Metodologia Científica; ou Qualificação* nessa área.
<b>Ensino e Aprendizagem: melhorando as relações professor/aluno</b>	20h	EaD	Tutor de Conteúdo	20h	R\$ 57,34	01	Formação Superior + Experiência Profissional como Docente, ou Instrutor, ou Palestrante, ou Produtor de Conteúdo na área de Educação ou de Psicologia Educacional; ou Qualificação* em alguma dessas áreas.
<b>Espanhol Básico I</b>	30h	EaD	Tutor de Conteúdo	30h	R\$ 57,34	01	Formação Superior em Letras Espanhol; ou Formação Superior + Experiência Profissional como Docente, ou Instrutor, ou Palestrante, ou Produtor de Conteúdo na área de Língua Espanhola; ou Qualificação* nessa área.
<b>Espanhol Básico II</b>	30h	EaD	Tutor de Conteúdo	30h	R\$ 57,34	01	Formação Superior em Letras Espanhol; ou Formação Superior + Experiência Profissional como Docente, ou Instrutor, ou Palestrante, ou Produtor de Conteúdo na área de Língua Espanhola; ou Qualificação* nessa área.
<b>Estatística básica com SPSS</b>	30h	EaD	Professor Conteuadista	30h	R\$ 101,02	01	Formação Superior + Experiência Profissional como Docente, ou Instrutor, ou Palestrante, ou Produtor de Conteúdo na área de Estatística; ou Qualificação* nessa área.
<b>Ética no Serviço Público - Módulo para o Programa de Recepção de Docentes e Técnicos</b>	10h	EaD	Professor Conteuadista	10h	R\$ 101,02	01	Formação Superior + Experiência Profissional como Docente, ou Instrutor, ou Palestrante, ou Produtor de Conteúdo na área de Ética; ou Qualificação* nessa área.
<b>Falar em Público: técnicas de apresentação</b>	20h	EaD	Tutor de Conteúdo	20h	R\$ 57,34	01	Formação Superior + Experiência Profissional como Docente, ou Instrutor, ou Palestrante, ou Produtor de Conteúdo na área de Comunicação; ou

							Qualificação* nessa área.
<b>Francês Básico</b>	30h	EaD	Tutor de Conteúdo	30h	R\$ 57,34	01	Formação Superior em Letras Francês; ou Formação Superior + Experiência Profissional como Docente, ou Instrutor, ou Palestrante, ou Produtor de Conteúdo na área de Língua Francesa; ou Qualificação* nessa área.
<b>Gerenciamento do Tempo: organização e produtividade</b>	30h	EaD	Tutor de Conteúdo	30h	R\$ 57,34	01	Formação Superior em Administração; ou Formação Superior + Experiência Profissional como Docente, ou Instrutor, ou Palestrante, ou Produtor de Conteúdo na área de Gestão do Tempo; ou Qualificação* nessa área.
<b>Inglês Básico I</b>	30h	EaD	Tutor de Conteúdo	30h	R\$ 57,34	01	Formação Superior em Letras Inglês; ou Formação Superior + Experiência Profissional como Docente, ou Instrutor, ou Palestrante, ou Produtor de Conteúdo na área de Língua Inglesa; ou Qualificação* nessa área.
<b>Inglês Básico II</b>	30h	EaD	Tutor de Conteúdo	30h	R\$ 57,34	01	Formação Superior em Letras Inglês; ou Formação Superior + Experiência Profissional como Docente, ou Instrutor, ou Palestrante, ou Produtor de Conteúdo na área de Língua Inglesa; ou Qualificação* nessa área.
<b>MARC 21 - Formato Bibliográfico</b>	20h	Presencial	Instrutor	20h	R\$ 101,02	01	Formação Superior em Biblioteconomia + Experiência Profissional como Docente, ou Instrutor, ou Palestrante, ou Produtor de Conteúdo na área de MARC 21; ou Qualificação* nessa área.
<b>Metodologia BIM: conceitos básicos de aplicação</b>	20h	EaD	Professor Conteudista	20h	R\$ 101,02	01	Formação Superior em Arquitetura ou Engenharia Civil + Experiência Profissional como Docente, ou Instrutor, ou Palestrante, ou Produtor de Conteúdo em Metodologia BIM; ou Qualificação* nessa área.
<b>Oficina de Tecnologias Assistivas: recursos e práticas para audição</b>	20h	EaD	Professor Conteudista	20h	R\$ 101,02	01	Formação Superior + Experiência Profissional como Docente, ou Instrutor, ou Palestrante, ou Produtor de Conteúdo na área de Educação Inclusiva; ou Qualificação* nessa área.

<b>Oficina de Tecnologias Assistivas: recursos e práticas para visão</b>	20h	EaD	Professor Conteudista	20h	R\$ 101,02	01	Formação Superior + Experiência Profissional como Docente, ou Instrutor, ou Palestrante, ou Produtor de Conteúdo na área de Educação Inclusiva; ou Qualificação* nessa área.
<b>Oficina Sistema Braille</b>	10h	Presencial	Instrutor	10h	R\$ 101,02	01	Formação Superior + Experiência Profissional como Docente, ou Instrutor, ou Palestrante, ou Produtor de Conteúdo na área de Sistema Braille; ou Qualificação* nessa área.
<b>Planilhas Eletrônicas no Office 365 e no Google Planilhas</b>	30h	EaD	Tutor de Conteúdo	30h	R\$ 57,34	01	Formação na área de Tecnologia da Informação; ou Formação Superior + Experiência Profissional como Docente, ou Instrutor, ou Palestrante, ou Produtor de Conteúdo em Tecnologia da Informação; ou Qualificação* nessa área.
<b>Primeiros Socorros</b>	10h	Presencial	Instrutor	10h	R\$ 101,02	01	Formação Superior + Experiência Profissional como Docente, ou Instrutor, ou Palestrante, ou Produtor de Conteúdo em Primeiros Socorros; ou Qualificação* nessa área.
<b>Princípios Constitucionais Aplicados ao Serviço Público</b>	20h	EaD	Tutor de Conteúdo	20h	R\$ 57,34	01	Formação Superior em Direito; ou Formação Superior + Experiência Profissional como Docente, ou Instrutor, ou Palestrante, ou Produtor de Conteúdo na área de Direito Constitucional; ou Qualificação* nessa área.
<b>Princípios Éticos e Cuidados no Manuseio e Experimentação com Animais de Laboratório</b>	20h	EaD	Tutor de Conteúdo	20h	R\$ 57,34	01	Formação Superior na área de Ciências da Saúde ou Ciências Agrárias + Experiência Profissional como Docente, ou Instrutor, ou Palestrante, ou Produtor de Conteúdo na área de Ética Animal; ou Qualificação* nessa área.
<b>Programa #ServidorCidadão - Organizando a vida financeira: como fazer?</b>	2h	On-line	Palestrante	8h	R\$ 101,02	01	Formação Superior + Experiência Profissional como Docente, ou Instrutor, ou Palestrante, ou Produtor de Conteúdo na área de Educação Financeira; ou Qualificação* nessa área.
<b>Programa #ServidorCidadão - Montando um cardápio equilibrado para o dia a dia</b>	2h	On-line	Palestrante	8h	R\$ 101,02	01	Formação Superior em Nutrição.

<b>Programa #ServidorCidadão - Autogestão das emoções</b>	2h	On-line	Palestrante	8h	R\$ 101,02	01	Formação Superior em Psicologia.
<b>Programa #ServidorCidadão - Impacto das terapias integrativas na saúde do servidor</b>	2h	On-line	Palestrante	8h	R\$ 101,02	01	Formação Superior + Experiência Profissional como Docente, ou Instrutor, ou Palestrante, ou Produtor de Conteúdo em Terapias Integrativas; ou Qualificação* nessa área.
<b>Programa #ServidorCidadão - Comunicação não-violenta nas relações humanas</b>	2h	On-line	Palestrante	8h	R\$ 101,02	01	Formação Superior + Experiência Profissional como Docente, ou Instrutor, ou Palestrante, ou Produtor de Conteúdo na temática; ou Qualificação* nessa área.
<b>Programa #ServidorCidadão - Diversidade: mais respeito e menos preconceito</b>	2h	On-line	Palestrante	8h	R\$ 101,02	01	Formação Superior + Experiência Profissional como Docente, ou Instrutor, ou Palestrante, ou Produtor de Conteúdo em Diversidade; ou Qualificação* nessa área.
<b>Programa #ServidorCidadão - Agosto a seu gosto: reinvente-se</b>	2h	On-line	Palestrante	8h	R\$ 101,02	01	Formação Superior + Experiência Profissional como Docente, ou Instrutor, ou Palestrante, ou Produtor de Conteúdo na área Motivacional; ou Qualificação* nessa área.
<b>Programa #ServidorCidadão - Suicídio e luto</b>	2h	On-line	Palestrante	8h	R\$ 101,02	01	Formação Superior em Psicologia.
<b>Programa #ServidorCidadão - Juntos e misturados: conflitos de gerações no ambiente de trabalho</b>	2h	On-line	Palestrante	8h	R\$ 101,02	01	Formação Superior em Psicologia ou Sociologia.
<b>Relações Interpessoais e Gestão de Conflitos</b>	30h	EaD	Tutor de Conteúdo	30h	R\$ 57,34	01	Formação Superior + Experiência Profissional como Docente, ou Instrutor, ou Palestrante, ou Produtor de Conteúdo na área de Gestão de Pessoas; ou Qualificação* nessa área.

\* O termo "Qualificação" neste edital está restrito a cursos de Educação Formal.

\*\* Cadastro reserva

## ANEXO II

### CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO DA ANÁLISE CURRICULAR

#### PONTUAÇÃO MÁXIMA POR ITEM

Item	Pontos
1. Educação formal	40
3. Experiência profissional	60
<b>Total de Pontos</b>	<b>100</b>

#### 1) PROFESSOR CONTEUDISTA, TUTOR DE CONTEÚDO, INSTRUTOR E PALESTRANTE

##### a) Educação formal

Doutorado	40 pontos
Mestrado	35 pontos
Especialização	30 pontos
Graduação	25 pontos

##### b) Experiência profissional

Experiência em docência	3 pontos por disciplina realizada (máximo de 15 pontos)
Experiência em instrutoria	3 pontos por atividade realizada (máximo de 15 pontos)
Experiência como Conferencista/Palestrante	3 pontos por atividade realizada (máximo de 15 pontos)
Experiência como Produtor de Conteúdo	3 pontos por atividade realizada (máximo de 15 pontos)

2) EDITOR DE MÍDIAS AUDIOVISUAIS

a) Educação formal

Doutorado	40 pontos
Mestrado	35 pontos
Especialização	30 pontos
Graduação	25 pontos

b) Experiência profissional

Experiência com Edição de vídeos	5 pontos por atividade realizada (máximo de 20 pontos)
Experiência em Instrutoria na área de edição de mídias audiovisuais	5 pontos por atividade realizada (máximo de 20 pontos)
Experiência como Produtor de Conteúdo na área de edição de mídias audiovisuais	5 pontos por atividade realizada (máximo de 20 pontos)

**ANEXO III**

**Cronograma**

<b>Atividade</b>	<b>Data</b>
Inscrição	Das 8h do dia 17/01/2022 às 17h do dia 28/01/2022
Resultado preliminar	08/02/2022
Recurso	De 09/02/2022 até 10/02/2022
Resultado final	15/02/2022